



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 859/2024

PRORROGA AUXILIO DOENÇA DA SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 2126/2024).

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 09 de maio de 2024, 90 (noventa) dias de AUXILIO DOENÇA a Servidora SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.164.539-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 331/2019 de 29 de maio de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3024 Páginas 149 Ano: XIII

Data: 16/05/2024

o parecer da Assessoria Jurídica;
o memorando 2127/2024.

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 20 de maio de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora SONIA MARIA DE SOUZA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.501.965-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.754.839-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 342/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:59E27082

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859/2024**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o parecer do Médico Perito do Município;
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 2126/2024).

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 09 de maio de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA a Servidora SANDRA DUCATTI OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.552.694-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.164.539-16, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº 331/2019 de 29 de maio de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de maio de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de maio de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6AE5D9F0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001, DE 15 DE MAIO DE
2024**

SÚMULA: CRIAÇÃO DA COMISSÃO DA ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando as diretrizes nacionais de política urbana definidas pela Portaria MCID Nº 175, de 28 de fevereiro de 2024 e Carta circular 2024 - SECID/GS - Secretário de Estado das Cidades-SECID e Superintendente do Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE,

RESOLVE

Art.1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, que terá como objetivos:

- I - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos entes federativos, em seus três níveis, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;
- II - mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas e de metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes nas cidades brasileiras;
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e das suas áreas estratégicas; e
- IV - propiciar e estimular a organização de conferências das cidades como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano.

Art. 2º A Etapa Preparatória Municipal de Iporã será realizada no dia 27 de junho de 2024, das 12h às 20h, nas dependências da Câmara Municipal, no município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 3º A Etapa Preparatória Municipal de Iporã terá como temática: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 4º A Comissão da Etapa Preparatória Municipal terá como atribuições:

- I - elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do regimento interno e do regimento da conferência estadual;
- II - planejar a infraestrutura para a realização da Etapa Municipal;
- III - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Nacional das Cidades;
- IV - elaborar o relatório final da Conferência Municipal das Cidades;
- V - publicar do Relatório Final da Conferência; e
- VI - preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em resolução do Conselho das Cidades.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda a organização e realização da Etapa Municipal.

Art. 5º A composição da Comissão da Etapa Preparatória Municipal de Iporã em respeito à participação dos diferentes segmentos representativos da sociedade local fica assim constituída:

I - Gestores, administradores públicos e legislativos (federais, estaduais, municipais e distritais):
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
FRANCINE IOHANA GONÇALVES ANDRIONI – ENFERMEIRA

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
ELIANE MARIA BORTOLETTO POLI - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

II - Trabalhadores, por suas entidades sindicais:

Representante do Sindicato Rural de Iporã
ANTONIO CARLOS BOGAZ NESPOLO - PRESIDENTE